



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 145, DE 4 DE MARÇO DE 2020


O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.007300/2020-92,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, os seguintes setores:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Compras - Setorial Sul - SC/DSAS/PROAD	Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul - DSAS/PROAD
Setor de Contabilidade- Setorial Sul - SCON/DSAS/PROAD	Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul - DSAS/PROAD
Setor de Materiais - Setorial Sul - SM/DSAS/PROAD	Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul - DSAS/PROAD
Setor de Acompanhamento Patrimonial - SAP/DSAS/PROAD	Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul - DSAS/PROAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 05 / 03 / 2020 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP